



0114/2016

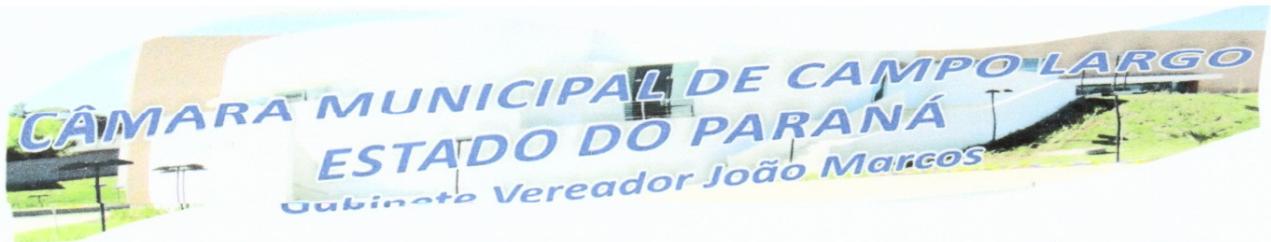
APROVADO
Sala das Sessões 08/08/2016
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Informações sobre o Profissional
Agente Comunitário de Saúde.**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando Informações sobre o profissional Agente Comunitário de Saúde, contendo o seguinte:

1. Valores repassados pelo Governo Federal referente ao Agentes Comunitários de Saúde nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 até o presente momento;
2. Valores repassados aos agentes dos recursos recebidos, especificando o total e o valor individual que recebe o agente comunitário de Saúde.
3. Quais são as atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde previstas em regramento legal;
4. Informações sobre a existência do incentivo chamado de 14º, se é existente e como se dá o repasse;
5. Informações sobre repasses aos agentes relativos ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);
6. Informações sobre bonificações ou incentivos que são repassados aos agentes referentes ao trabalho na Campanha de Combate a Dengue;
7. Informações relativas a digitação dos relatórios de visitas, de quem a atribuição, justifique por norma legal;
8. Caso os agentes realizem a digitação existe alguma bonificação;
9. Informações sobre as decisões tomadas em Assembleia da Classe, qual o posicionamento relativo deste Poder, justifique?
10. Se foi tomado conhecimento das decisões tomadas na última Assembleia da Classe?



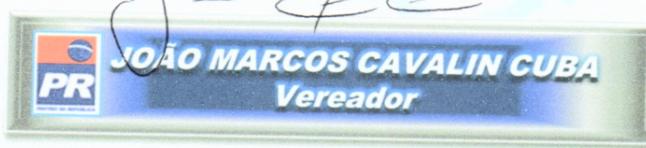
11. Relativo às decisões tomadas em Assembleia, ocorreu alguma forma de assédio a funcionários?

Justificativa: Em contato com alguns agentes comunitários de saúde os mesmos relataram que algumas situações que necessitam de maior analisem por este Vereador, tendo em vista uma suposição de irregularidade, bem como esta Vereador participou da Assembleia onde ocorreram algumas deliberação relativas à categoria deste profissional. O **Agente Comunitário de Saúde** é o profissional responsável por atuar na promoção e prevenção na saúde, mapeando e encaminhando pessoas ao serviço de saúde. Um **Agente Comunitário de Saúde** participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, programação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Está sob as responsabilidades de um **Agente Comunitário de Saúde** atuar na perspectiva de promoção, prevenção e proteção da saúde, orientando e acompanhando famílias e grupos em seus domicílios e os encaminhando aos serviços de saúde, realizar mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas, fazer programação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde, participar e mobilizar a população para as reuniões do conselho de saúde, identificando indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais, sensibilizando a comunidade para a convivência. Para que o profissional tenha um bom desempenho como **Agente Comunitário de Saúde** é essencial que saiba trabalhar em equipe e ter espirito de liderança para assim promover a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica à saúde.

Nestes termos

Pede deferimento,

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de agosto de 2016.



1350/16
AS